



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

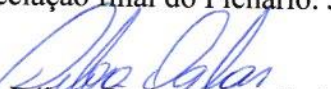
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO **ATA Nº 33 /2022**

Aos vinte dias do mês de maio de 2022, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela Presidente Débora Paula Nava Ogliari, foram analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI Nº 3527/2022**, de 05 de maio de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências”.
2. **PROJETO DE LEI Nº 3529/2022**, de 05 de maio de 2022, que “Autoriza o Município a realizar despesas com a organização do Rodeio Campeiro – Taça Jacutinga 58 anos, na forma que especifica”.
3. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2022**, de 02 de maio de 2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza o Poder Legislativo a realizar despesas com a realização da sessão solene em comemoração ao 58º aniversário do Município e participação na ExpoJacutinga 2022, XI Expocija, na forma que especifica”, **juntamente com Emenda Aditiva e Modificativa**, datada de 18 de maio de 2022, protocolo nº 3790/2022.
4. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº13/2022**, de 04 de maio de 2022, de autoria da Vereadora Elenir Tortelli, que “Institui no âmbito do Município de Jacutinga o Programa Municipal de coleta, reciclagem de óleos e gorduras usadas de origem vegetal e animal de uso culinário e seus resíduos e dispõe sobre medidas de reaproveitamento a fim de minimizar os impactos ambientais que seu despejo inadequado pode causar, e dá outras providências”.

O Parecer do Relator Gerson Dias é favorável a tramitação dos projetos, acompanhado pelo voto da Vice-Presidente Sandra Soares. Com este parecer as matérias são enviadas para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 20 de maio de 2022.


Sandra Mari Soares
Vice-Presidente


Débora Paula Nava Ogliari
Presidente


Gerson Dias
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO **ATA Nº 27/2022**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Fábio Menin Tortelli foram analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI Nº 3526/2022**, de 05 de maio de 2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar”.
2. **PROJETO DE LEI Nº 3527/2022**, de 05 de maio de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências”.
3. **PROJETO DE LEI Nº 3529/2022**, de 05 de maio de 2022, que “Autoriza o Município a realizar despesas com a organização do Rodeio Campeiro – Taça Jacutinga 58 anos, na forma que especifica”.
4. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2022**, de 02 de maio de 2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza o Poder Legislativo a realizar despesas com a realização da sessão solene em comemoração ao 58º aniversário do Município e participação na ExpoJacutinga 2022, XI Expocija, na forma que especifica”, **juntamente com Emenda Aditiva e Modificativa**, datada de 18 de maio de 2022, protocolo nº 3790/2022.

O parecer do Relator Márcio Sommer é favorável à tramitação dos projetos no que é acompanhado com o voto do Vice-Presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 20 de maio de 2022.

Fábio Menin Tortelli
Presidente

Márcio Sommer
Relator

Gilnei Palavicini
Vice-Presidente

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO **ATA Nº 28/2022**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às 18h50min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Fábio Menin Tortelli foram analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade do seguinte projeto:

1. **PROJETO DE LEI Nº 3531/2022**, de 13 de maio de 2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar”.

O parecer do Relator Márcio Sommer é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do Vice-Presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 23 de maio de 2022.


Fábio Menin Tortelli
Presidente


Márcio Sommer
Relator


Gilnei Palavicini
Vice-Presidente

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**